

ADITIVO AO ACORDO DOS DOMINGOS 2026/2027

O **SINDILOJAS COSTA DOCE - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ**, estabelecido a Av. 7 de Setembro, 239 e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ**, estabelecido a Rua João Brandão, 88, Bairro São José, ambos na cidade de Camaquã/RS, por seus representantes legais, RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados os dias de funcionamento do comércio aos domingos, com a exclusão da data de 06/12/2026, passando o art. 1º do Acordo a vigorar com a seguinte redação:

1º Abertura do Comércio com funcionários, **nos Domingos**, das **14hs às 20hs**, jornada de 6 horas, nos **dias**:

1. 03/05/2026 – domingo que antecede o Dia das Mães
2. 07/06/2026 – domingo que antecede Dia dos Namorados.*
3. 02/08/2026 – domingo que antecede Dia dos Pais*
4. 11/10/2026 – domingo que antecede Dia das Crianças
5. 13/12/2026 – domingo que antecede o Natal
6. 20/12/2026 – domingo que antecede o Natal
7. 21/03/2027 - domingo que antecede a Páscoa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos do acordo permanecem inalterados.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente documento de forma eletrônica, dispensando-se a assinatura de testemunhas conforme § 4º, do art. 784, do CPC.

Camaquã 03 de agosto de 2026.

CARLOS FABRICIO SANTOS
BARTZ:97006149053

Assinado de forma digital por CARLOS
FABRICIO SANTOS BARTZ:97006149053
Dados: 2026.08.04 11:23:39 -03'00'

CARLOS FABRICIO BARTZ
PRESIDENTE SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMAQUÃ

SANDRA MAURA RIBEIRO
PRESIDENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAQUÃ